

O FEMINISMO E A RELAÇÃO DAS FÊMEAS HUMANAS COM AS NÃO HUMANAS

Juciely Gomes da SILVA¹

Rayane Ellen de Oliveira JERÔNIMO²

Jacilene Gomes da SILVA³

Larissa Albuquerque de BRITO⁴

Camila Firmino de AZEVEDO⁵

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo analisar as relações existentes de fêmeas humanas e não humanas a partir de mulheres que se consideram sensíveis às questões feministas e/ou ambientais. Para que fosse efetivada a pesquisa, fez-se por necessário formular o questionário semiestruturado para que se iniciasse a investigação. As pesquisas foram realizadas através de plataforma digital, com mulheres que participavam de grupos de redes sociais que tinham a temática ambiental e/ou feminista. Além disso, a mesma entrevista também foi feita pessoalmente, com mulheres que participavam de grupos ou entidades que tinham a mesma temática na cidade de Campina Grande – PB. Foi produzido e disponibilizado um folder informativo para as entrevistadas ao final de cada entrevista, o mesmo continha explicações referentes às condições que as fêmeas não humanas são submetidas, sejam consideradas de produção ou de estimação. Ao total 115 mulheres foram entrevistadas. Os dados obtidos através das análises dos questionários, demonstraram que a maioria das fêmeas humanas têm uma relação intrínseca com as fêmeas não humanas (83,47%). A maior parte das entrevistadas declarou sentir-se mal com as práticas de reprodução em fêmeas não humanas (79,13%). A pesquisa servirá como base para outras ações, uma vez que mais de 80% das entrevistadas declararam querer conhecer mais sobre a vida das fêmeas não humanas. Constatou-se a necessidade de ações que promovam a divulgação do sofrimento e da opressão que as fêmeas não humanas são acometidas, fica evidenciado também a necessidade de práticas que mostrem outras formas de minimizar o sofrimento dos animais não humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Libertação animal; mulheres; feminismo; senciência.

ABSTRACT: The objective of this article is to examine the existing relationships of human and non-human females from women who consider themselves to be sensitive to feminist and/or environmental issues. In order for the research to be carried out, it was necessary to formulate the substructure questionnaire to initiate the investigation. The research was carried out through a digital platform, with women who participated in social networking groups that had the environmental and/or feminist theme. In addition, the same interview was also done personally, with women who participated in groups or entities that had the same theme in the city of Campina Grande-PB. It was produced and made available an informative folder for the respondents at the end of each interview, it-contained explanations concerning the conditions that the non-human

¹ Graduanda do curso de Bacharelado em Agroecologia da UEPB. jucielygomes07@hotmail.com. (83)998158889.

² Graduanda do curso de Bacharelado em Agroecologia da UEPB. rayanneoliveira67@live.com. (83)988870589.

³ Graduada em Licenciatura plena em Geografia UEPB. jacilenegomes29@hotmail.com. (83)987006269.

⁴ Graduanda do curso de Bacharelado em Agroecologia da UEPB. britos.agro@gmail.com. (83)998023821.

⁵ Professora Doutora em Agronomia UEPB. camfiraze@bol.com.br. (83)999467434.

females are subjected, be considered of production or of pet. To total 115 women were interviewed. The data obtained through the analysis of the questionnaires identified that human females have an intrinsic relationship with non-human females, 83.47% of them. Most respondents reported feeling poorly about reproduction practices in non-human females (79.13%). The research will serve as a basis for others, since more than 80% of respondents stated they wanted to know more about the lives of non-human females. There is a need for actions that promote the dissemination of suffering and oppression that non-human females are affected, it is also highlighted the need for practices that show other ways of minimizing the suffering of non-human animals.

KEYWORDS: Animal liberation; women; feminism; sentience.

1 INTRODUÇÃO

A chamada primeira onda do feminismo aconteceu a partir das últimas décadas do século XIX, quando as mulheres, primeiro na Inglaterra, organizaram-se para lutar por seus direitos, sendo que o primeiro deles que se popularizou foi o direito ao voto. Já no Brasil, a primeira onda do feminismo também se manifestou mais publicamente por meio da luta pelo voto, em 1910 (PINTO, 2010). O feminismo é um movimento que, assim que surgiu, tinha como intenção garantir direito às mulheres, como: trabalhar, participar da política, igualdade dos salários e liberdade sexual. No entanto, as transformações pelas quais as feministas lutam hoje são consequência da inferiorização histórica do gênero feminino e das formas de representação da mulher em cada época (BORGES e FIGUEIREDO, 2015).

Alves e Pitanguy (2017) afirmam que o movimento feminista surgiu em um momento em que outros movimentos também denunciavam outras formas de opressão. O movimento de minorias étnicas, de negros, de ecologistas e de homossexuais também se articularam de acordo com suas particularidades em busca da superação das desigualdades. Rosendo (2012) afirma que o feminismo é um movimento plural de muitas vozes. Existem, por exemplo, correntes do feminismo liberal, marxista, socialista, ecofeminista e outras. Cada qual aponta uma forma pela qual a dominação contínua e sistemática das mulheres pelos homens.

O termo “feminismo ecológico”, por exemplo, foi criado por Françoise d’Eaubonne, na década de 1970, dando início a um movimento político com o intuito de chamar a atenção das mulheres para o seu potencial na promoção de uma revolução ecológica (WARREN, 2000). O Ecofeminismo tem como pretensão um convívio sem dominante e dominado, onde há complementação e nunca exploração. Desta forma, inicia-se o cultivo de relações colaborativas no lugar de relações dominantes, reestruturando assim a noção de poder; uma vez que direcionam

o seu pensamento à igualdade política, econômica e social (DIAS, 2012).

Joy (2014) afirma ser razoavelmente fácil reconhecer o feminismo como uma ideologia, assim como é fácil compreender que os movimentos de liberação animal e/ou vegetarianismo não diz respeito apenas a não comer carne. A autora afirma que tanto a pessoa feminista quanto o vegetariano evocam imagens de uma pessoa que tem um certo conjunto de crenças. Esses movimentos não são desvinculados, já que as fontes de discriminações não são isoladas, e que existem conexões significativas entre tais movimentos (ALVES e PITANGUY, 2017). Singer (2013) afirma que a extensão do princípio básico de igualdade de um grupo para outro não implica que devemos trata-los da mesma maneira, pois o que devemos ou não fazer irá depender da natureza dos membros de cada grupo. Desta forma, tal princípio de igualdade não demanda tratamento idêntico, mas sim igual consideração.

Em 1789, o filósofo e jurista Jeremy Bentham, em seu texto *Introduction to the principles of morals and legislation*, já evidenciava o princípio da igualdade para com os animais não humanos. O mesmo declara que o princípio da igualdade tem como característica principal a capacidade de sofrer. O filósofo afirma que a questão não é “Eles são capazes de raciocinar?”, nem “São capazes de falar?”, mas sim: “Eles são capazes de sofrer?” (BENTHAM, 1879).

O também filósofo Peter Singer resgata em seu livro “Vida Ética”, o termo *senciência*, e o compreende como a capacidade de sofrer ou sentir prazer ou felicidade. Afirma ainda que essa capacidade de sentir pode ser estendida aos animais não humanos (SINGER, 2002). Deste modo, a *senciência* animal apresenta um valor moral intrínseco, uma vez que, estes emanam sentimentos. Todas as evidências deste fato estão comprovadas por estudos comportamentais e pela semelhança anatomo-fisiológica em relação aos animais humanos (LUNA, 2006).

Adams (2012) explica que opressão sofrida pelas fêmeas das mais variadas espécies é algo intrigante, e este fato pode estar associado ao carnivorismo. Em seu livro “A política sexual da carne: A relação entre o carnivorismo e a dominância masculina”, a autora faz uma analogia sobre como o homem mantém essa ligação entre o consumo de carne e opressão exercida por eles para com as mulheres. A mesma autora explica ainda que a forma como é estruturada a nossa cultura em relação ao gênero também é relacionada como a forma em que tratamos os animais não humanos. Desta forma, o patriarcado é um sistema que está implícito nas relações, tanto nas com as fêmeas humanas como também nas fêmeas não humanas (MONTEIRO e GARCIA, 2013).

Guadagnucci et al. (2015) afirmam que a base da luta feminista e dos direitos dos animais, bem como o vegetarianismo é a mesma, as duas tem com intenção ir contra a cultura dominante que

oprima seres que são considerados inferiores. Deste modo, a exploração de ambos os grupos faz parte do cotidiano, sendo por muitas vezes naturalizada pela sociedade.

Diante o exposto, objetivou-se conhecer a relação existente entre fêmeas humanas e não humanas a partir de mulheres que se consideram sensíveis às questões feministas e/ou ambientais.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa realizada afim de analisar as interações existentes entre as fêmeas humanas e não humanas e sua relação com o feminismo se deu através da aplicação de questionário semiestruturados com mulheres que se consideravam sensíveis às questões feministas e/ou ambientais; onde haviam perguntas de natureza feminista, como também sobre sentiência animal e aspectos relativos à interação das espécies.

A investigação teve início no dia 15 de abril de 2018 e teve duração de 30 dias. As pesquisas foram realizadas através de plataforma digital, com mulheres que participavam de grupos de redes sociais que tinham a temática ambiental e/ou feminista. Além disso, a mesma entrevista também foi feita pessoalmente, com mulheres que participavam de grupos ou entidades que tinham a mesma temática na cidade de Campina Grande – PB.

Durante a aplicação do questionário foi perguntado às entrevistadas se as mesmas tinham interesse em conhecer um pouco mais sobre a vida das fêmeas de outras espécies, os sofrimentos que elas passavam e as opressões que elas eram acometidas. Dessa forma, foi produzido e disponibilizado um folder informativo (Figura 1) que continha explicações referentes às condições a que as fêmeas não humanas são submetidas, sejam consideradas de produção ou de estimação. O folder também continha informações sobre feminismo, veganismo e sentiência, bem como indicações de sites, livros e documentários em que elas poderiam conhecer um pouco mais sobre o tema.

Os dados obtidos na pesquisa foram computados e tabulados através de planilha Excel, para posteriormente serem analisados através de gráficos e descritivamente.



Figura 1. Folder informativo com explicações referentes às condições que as fêmeas não humanas são submetidas; bem como informações sobre feminismo, veganismo e sentiência.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram realizadas 115 entrevistas com mulheres, sobre aspectos referentes ao feminismo, sentiência animal e interações entre esses temas, as mesmas eram de variadas idades e profissões

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dez., 2018.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dic., 2018.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dec., 2018.

a fim de identificar as relações existentes entre elas com fêmeas não humanas; as quais todas tinham alguma relação próxima com o tema feminismo e/ou com proteção animal e ambiental.

No que tange à faixa etária das entrevistadas, verificou-se que 63,47% tinham entre 18 a 30 anos, 23,47% tinham entre 31 a 45 anos, 9,56% estavam entre 46 a 55 anos e 3,47% das entrevistadas tinham acima de 55 anos (Figura 2A). Quanto à ocupação, identificou-se que 46,08% eram estudantes, 13,91% eram professoras, 14,78% eram servidoras públicas, 17,39% eram funcionárias de empresas privadas e 7,82% correspondiam a outras ocupações (Figura 2B). Quando questionadas sobre a cidade em que residiam, 53,04% afirmaram morar em Campina Grande – PB, 18,26% afirmaram morar João Pessoa – PB, 13,04% afirmaram residir em Lagoa Seca – PB, 6,95% das entrevistadas moram em Juazeiro do Norte – CE e 8,69% afirmaram residir em outras cidades do estado da Paraíba (Figura 2C).

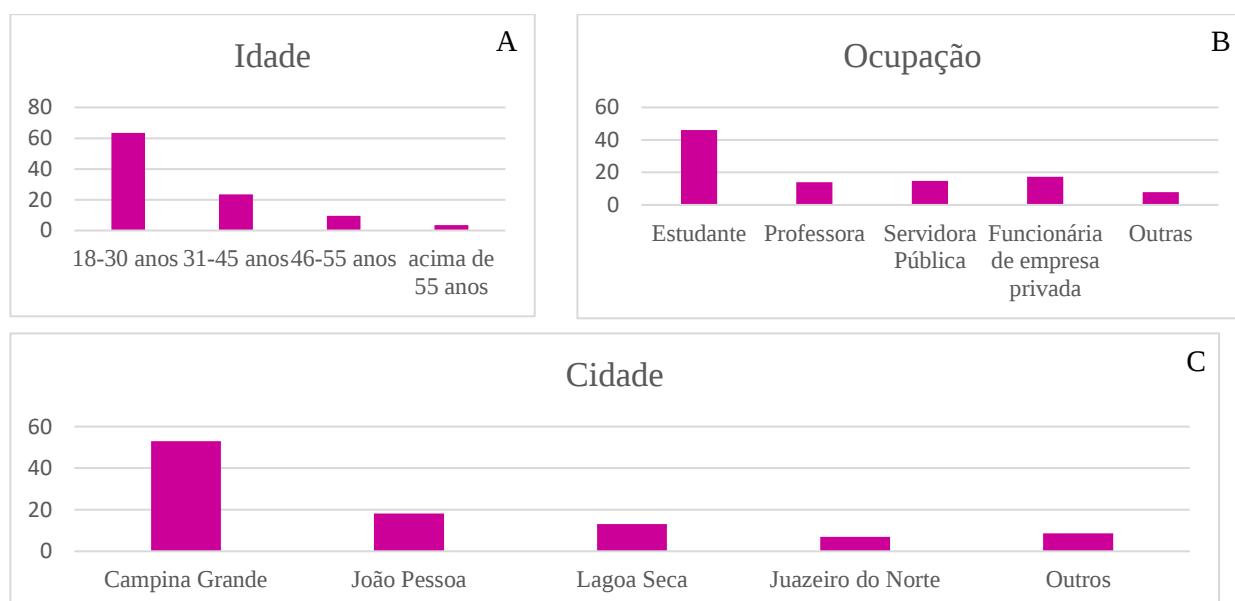


Figura 2. Aspectos referente ao perfil das mulheres que eram sensíveis ao feminismo e/ ou ambientais. A. Idade. B. Ocupação. C. Cidade onde reside.

Todas as entrevistadas declararam já ter ouvido falar em feminismo. No momento, as mesmas atribuíram significados sobre o que seria feminismo para elas e 41,73% afirmaram que é a luta por igualdade de gênero, 26,08% declararam ser a busca de direitos para mulheres, 10,43% afirmaram ser empoderamento feminino, 8,69% das entrevistadas alegaram ser uma luta por defesa da mulher e 13,04% das mesmas tiveram outras opiniões (Figura 3A). A maioria das entrevistadas se consideravam feministas (80,86%) e apenas 19,13% não se consideram (Figura

3B). Logo em seguida, foi questionado as mesmas se elas acreditavam que os conceitos feministas poderiam ser expandidos para fêmeas de outras espécies, 78,26% afirmaram que sim e 21,73% afirmaram que não (Figura 3C).

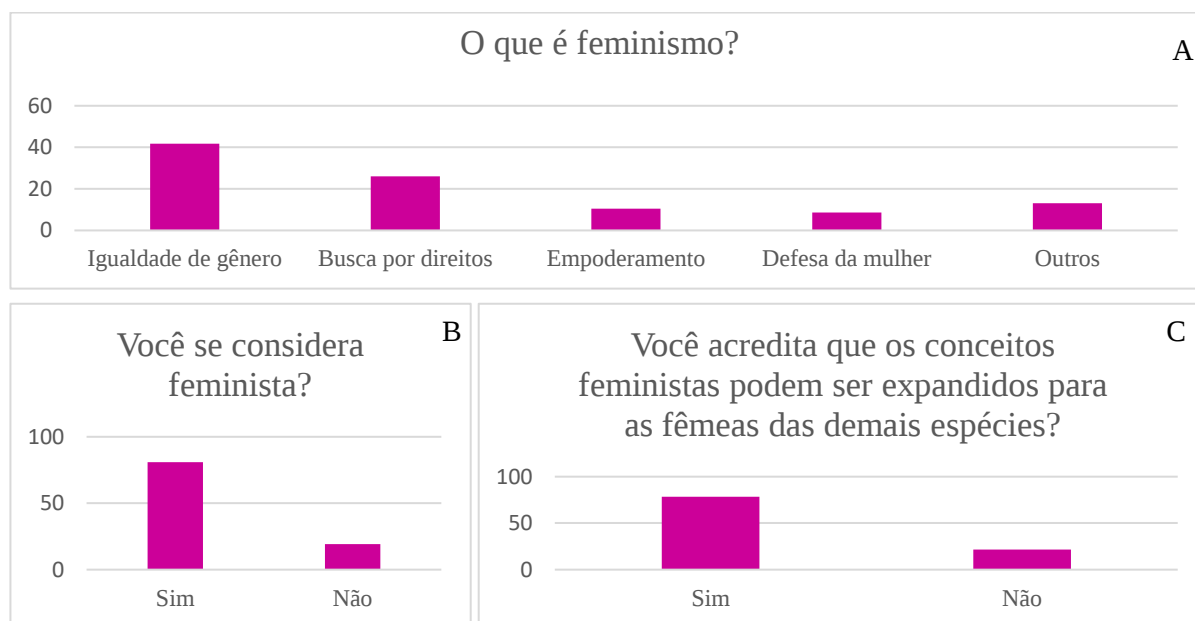


Figura 3. Opiniões das entrevistadas sobre feminismo. A. O que é feminismo? B. Você se considera feminista? C. Os conceitos feministas podem ser expandidos para as fêmeas de outras espécies?

Monteiro (2014) destaca em sua pesquisa realizada com jovens feministas a interseção das mesmas com os movimentos de libertação animal. A autora ressalta que o discurso das entrevistadas que interligam as fêmeas humanas e as fêmeas não humanas é a senciência, uma vez que todas as espécies estão em posição de desigualdade e exploração. A pesquisadora reconhece que há uma sensibilização de caráter pessoal, uma forma de empatia e compaixão acerca das entrevistadas para com os animais não humanos.

Adams (2012) destaca que as mulheres e os animais encontram-se em situação semelhante, sendo os mesmos considerados objetos e não sujeitos, pois esses dois grupos sofrem preconceitos e opressões baseados em características triviais. Brugger (2009), explica que o especismo pode ser definido como qualquer forma de discriminação praticada pelos seres humanos para com outras espécies, por outro lado, o sexismo é a discriminação que ocorre em relação às pessoas de outro sexo. Singer (2013) destaca ainda que os sexistas violam o princípio da igualdade ao favorecer os interesses do próprio sexo; analogicamente, os especistas permitem

que os interesses de sua espécie se sobreponha aos interesses maiores de membros de outras espécies.

Com o intuito de identificar a proximidade de fêmeas humanas com não humanas foi perguntado às entrevistadas se existia algum convívio entre elas, 83,47% declararam que sim e 16,52% afirmaram que não (Figura 4A). Quando questionadas qual era a espécie, 33,50% afirmaram ter contatos com cadelas, 22,05% com gatas, 20,12% com cadelas e gatas, 16,84% declararam ter vínculo com galinhas, éguas, vacas e cabras e 7,46% tinham com outras espécies de fêmeas (Figura 4B).

Também foi abordado se as entrevistadas achavam que as fêmeas não humanas deveriam possuir direitos como as fêmeas humanas, 84,34% afirmaram que sim e 15,65% que não (Figura 4C). Quando questionadas sobre quais seriam esses direitos, 21,64% mencionaram proteção, 20,61% afirmaram que as fêmeas de outras espécies não deveriam ser obrigadas a se reproduzirem, 22,68% que elas deveriam possuir direito à vida, 18,55% afirmaram que elas deveriam ter direito à liberdade e 16,49% não souberam responder (Figura 4D).

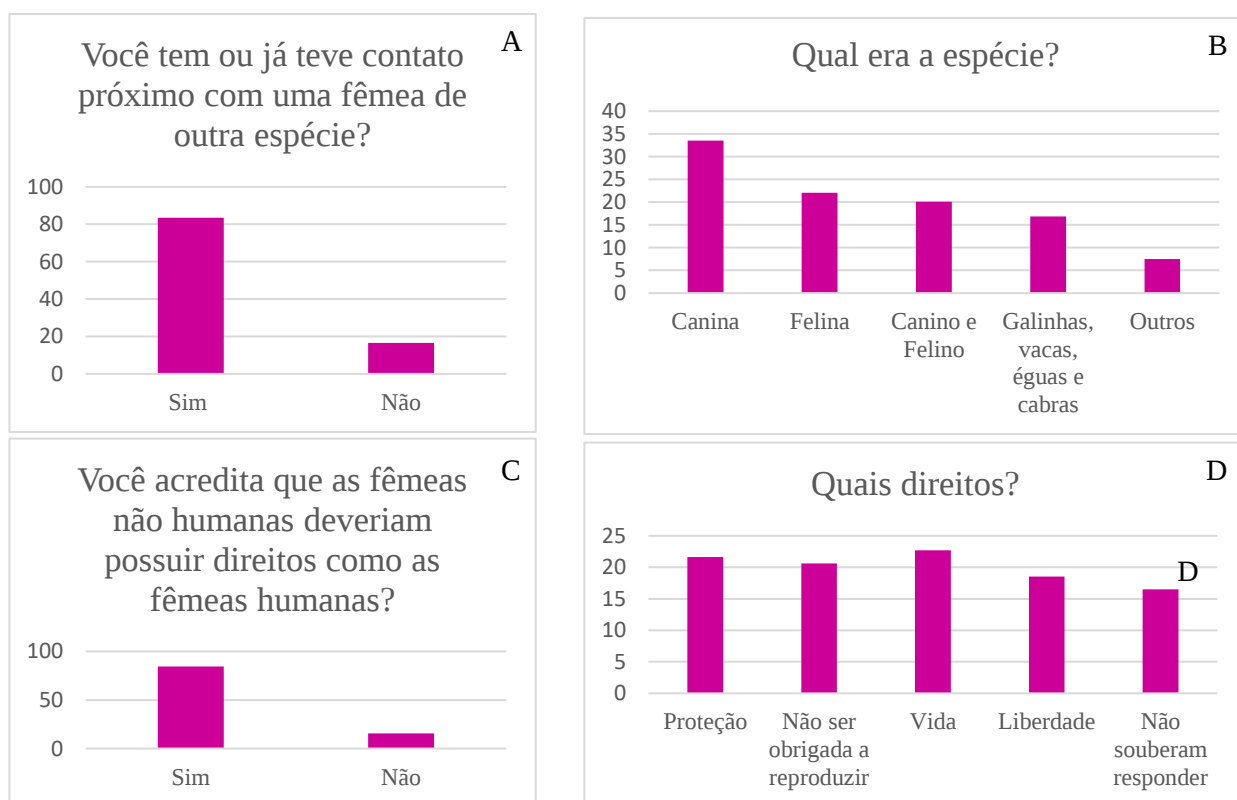


Figura 4. Análise do contato das entrevistadas e seus pontos de vista sobre fêmeas não humanas. A. Teve ou tem contato próximo com alguma fêmea de outra espécie? B. Qual era a espécie? C. Você acredita que as fêmeas não humanas deveriam possuir direitos? D. Quais direitos?

Regan (2006), filósofo e fundador do atual movimento de direitos animais, afirma que os direitos dos animais humanos e não humanos são validados de acordo com o princípio moral da justiça, inscrito no enunciado do princípio do respeito: todos os que têm valor inerente, o possuem na mesma medida e todos têm um igual direito de serem tratados com respeito. Conceitos esses que já eram tratados há muito tempo por Bentham (1789), ao mencionar que talvez chegue o dia em que os animais não humanos venham a adquirir os direitos que jamais poderiam ter-lhe sido negados, a não ser pela mão da tirania.

A subjetividade animal associadas as possibilidades de associação icônica do sistema nervoso é reconhecida sem grandes margens pra dúvida quando se trata de comparar as estruturas e competências de animais não humanos (LENCASTRE, 2012). A sensibilidade, a inteligência e a capacidade emocional dos animais, ou ainda a sua capacidade de sofrer, são suficientes para se exigir que sejam tratados com dignidade e que lhes sejam assegurados os devidos direitos (MORGENSTERN et al., 2016); bem como deve-se proporcionar o seu bem estar, que tem sido considerada uma junção de diversos fatores, entre eles estão a interação da saúde física, mental e emocional do animais e a liberdade para expressar a sua naturalidade (MOLENTO, 2007).

Guadagnucci et al. (2015) destaca que as fêmeas não humanas são exploradas duplamente pela condição de fornecedoras de proteína animal e por serem fêmeas: as vacas, por exemplo, devem estar constantemente prenhas, para produzirem leite, e seus filhotes são afastados da mãe, fato esse que causa sofrimento psicológico para ambos. Embora tenham um período natural de vida de aproximadamente vinte anos, depois de apenas quatro anos num laticínio as vacas são consideradas sem utilidade e são enviadas para o abate (JOY, 2014).

Às entrevistadas foi questionado se já fizeram algo para defender alguma fêmea humana, 83,47% afirmaram que sim e 16,52% declararam que não (Figura 5A). Das que afirmaram já ter defendido outra fêmea humana, 22,91% aconselharam, 15,62% já realizaram uma denúncia contra algum agressor, 18,75% participaram de protestos, 20,83% enalteceram outras fêmeas e 21,87% declararam outras ações (Figura 5B). A maioria das mulheres entrevistadas declararam que já fizeram algo para defender fêmeas de outras espécies (66,95%), (Figura 5C), sendo os atos de defesa citados: pararam de comer carne (15,58%), adotaram animais (22,07%), castraram animais (19,48%), divulgaram campanhas em prol de animais (24,67%), participaram de resgates de animais (7,79%) e outras opções (10,38%) (Figura 5D).

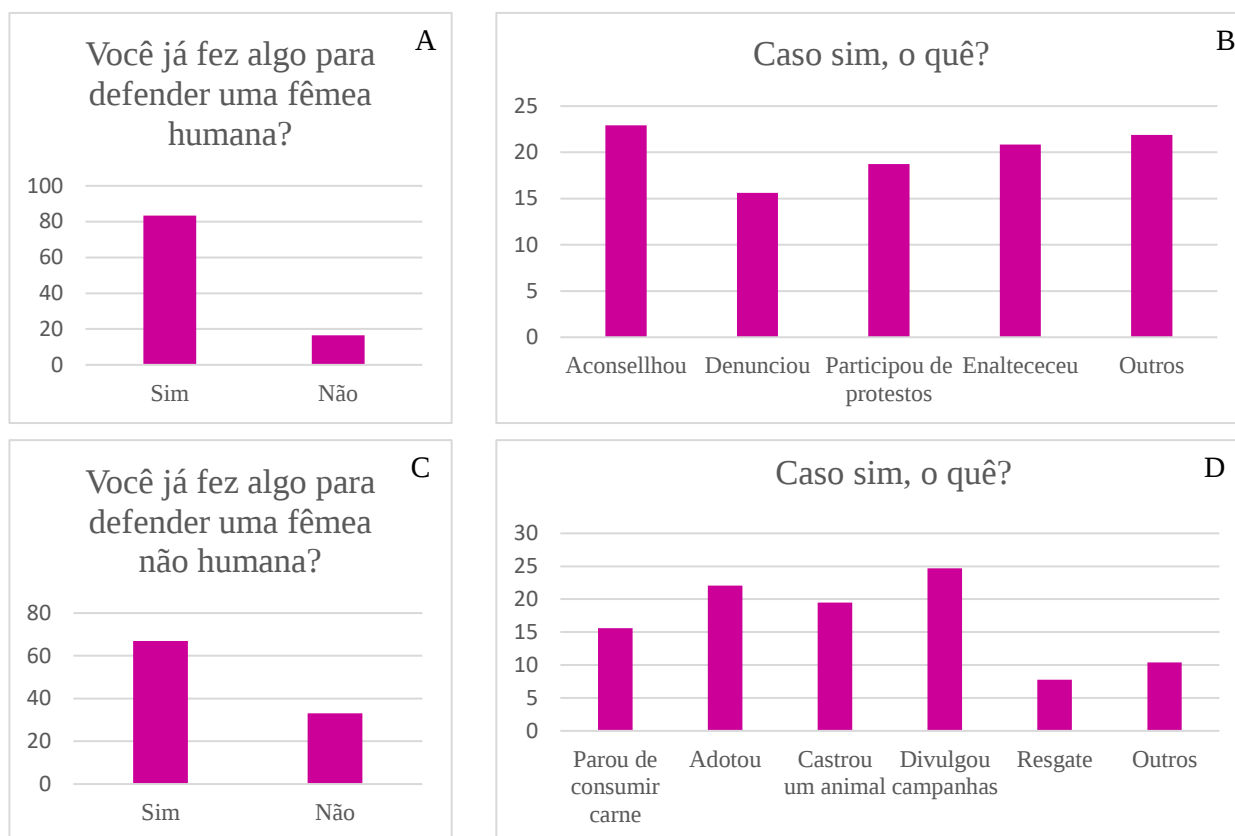


Figura 5. Prática das entrevistadas em relação a um ato de defesa fêmeas humanas e não humanas. A. Você já fez algo para defender uma fêmea humana? B. Caso sim, o quê? C. Você já fez algo para defender uma fêmea não humana? D. Caso sim, o quê?

Os animais não humanos passaram a ser cuidados por ONG's de proteção animal e pessoas que tem um olhar sensível para com eles. Rodrigues (2013) destaca que as ONG's e os protetores de animais atuam de diversas formas, realizam resgates, custeiam tratamentos e abrigam animais, batalham por adoções, efetuam eventos em prol do bem estar animal, realizam campanhas de divulgação e castração.

Por sua vez, os defensores da libertação animal, aqueles que se opõem radicalmente ao abate dos animais, seja porque defendem a abolição da propriedade dos mesmos, seja por motivo apenas de zelar pelo seu bem-estar, sem de todo abolir o abate, concordam que devem coerentemente ser vegetarianos ou, de modo mais radical ainda, ser veganos, pois a produção dos produtos derivados, igualmente provoca sofrimento aos animais (NAPOLI, 2013).

Durante a entrevista foi questionado às mulheres se as mesmas achavam que as práticas de reprodução em fêmeas não humanas, em especial por serem feitas contra a vontade delas, poderiam causar sofrimento e a grande maioria afirmou que sim (93,04%) (Figura 6A). No momento também foi perguntando como elas se sentiam sobre isso, 79,13% das entrevistadas afirmaram se sentir mal, 18,26% das entrevistadas afirmaram não saber como se sentiam, 2,60% das mesmas afirmaram não se importar e nenhuma das entrevistadas declarou sentir-se bem (Figura 6B).

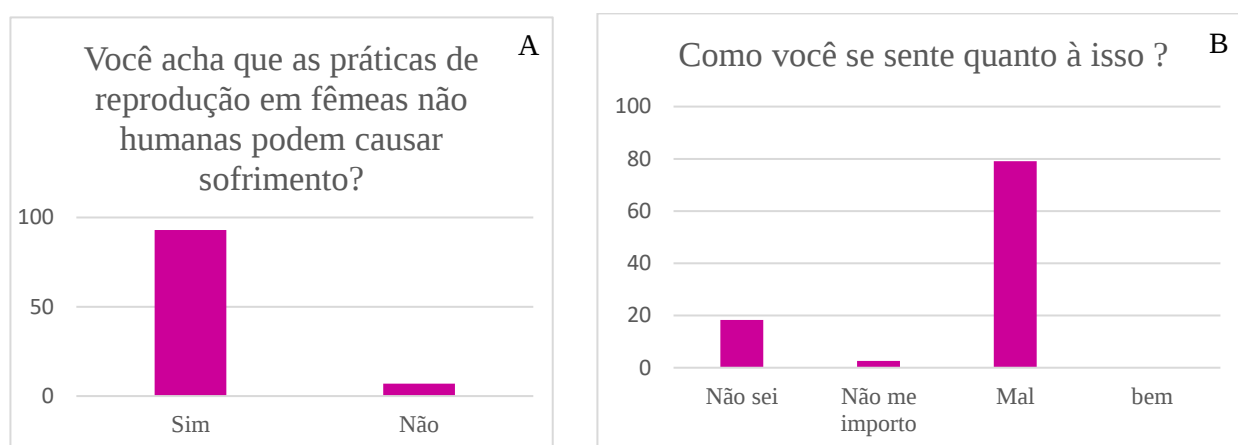


Figura 6. Opinião das entrevistadas sobre práticas de reprodução em fêmeas não humanas. A. Você acha que as práticas de reprodução em fêmeas não humanas podem causar sofrimento? B. Como você se sente quanto à isso?

A maioria dos humanos tem consciência de que os animais padecem de distintos danos na natureza, que os leva a sofrer, padecerem de mutilações e morrerem, de forma muito prematura (HORTA, 2015). As condições às quais as fêmeas não humanas são submetidas causam um imenso sofrimento, tanto físico quanto mental, sofrimento esse reconhecido pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. Aves, porcos e vacas são os animais que mais sofrem maus tratos em todo o mundo (JUTZI, 2006). Singer (2013) afirma que os movimentos de libertação animal exigem de nós um ampliamiento de horizonte e que devemos pautar nossas atitudes do ponto de vista daqueles que sofrem.

Felipe (2014) traz à tona uma importante discussão sobre a forma em que tratamos as fêmeas não humanas, a autora destaca que fazemos como as fêmeas não humanas aquilo que jamais seria feito com as fêmeas humanas, tiramos o leite de seus filhos e vendemos, arrancamos

o bebê de uma mãe para transformá-lo em carne de vitela, estupramos com o objetivo de reprodução em massa. E fazemos isso com enorme inconsciência, de forma machista e especista.

No que diz respeito a capacidade de sentir nos animais não humanos, foi indagado às entrevistadas se as mesmas acreditavam que os animais não humanos eram capazes de sentir, 94,78% afirmaram que sim e 6,21% que não (Figura 7A). No momento da entrevista foi perguntado se já tinham ouvido falar no termo senciência, 33,91% declararam já ter ouvido falar e 66,08% das mesmas nunca ouviram falar (Figura 7B). Às que declararam já ter ouvido falar foi questionado o que seria senciência, 66,66% afirmaram que senciência é a capacidade de sentir, 17,94% declararam que é ter consciência, 10,25% afirmaram que é a capacidade de ter percepção e 5,12% afirmaram outros pontos sobre (Figura 7C).

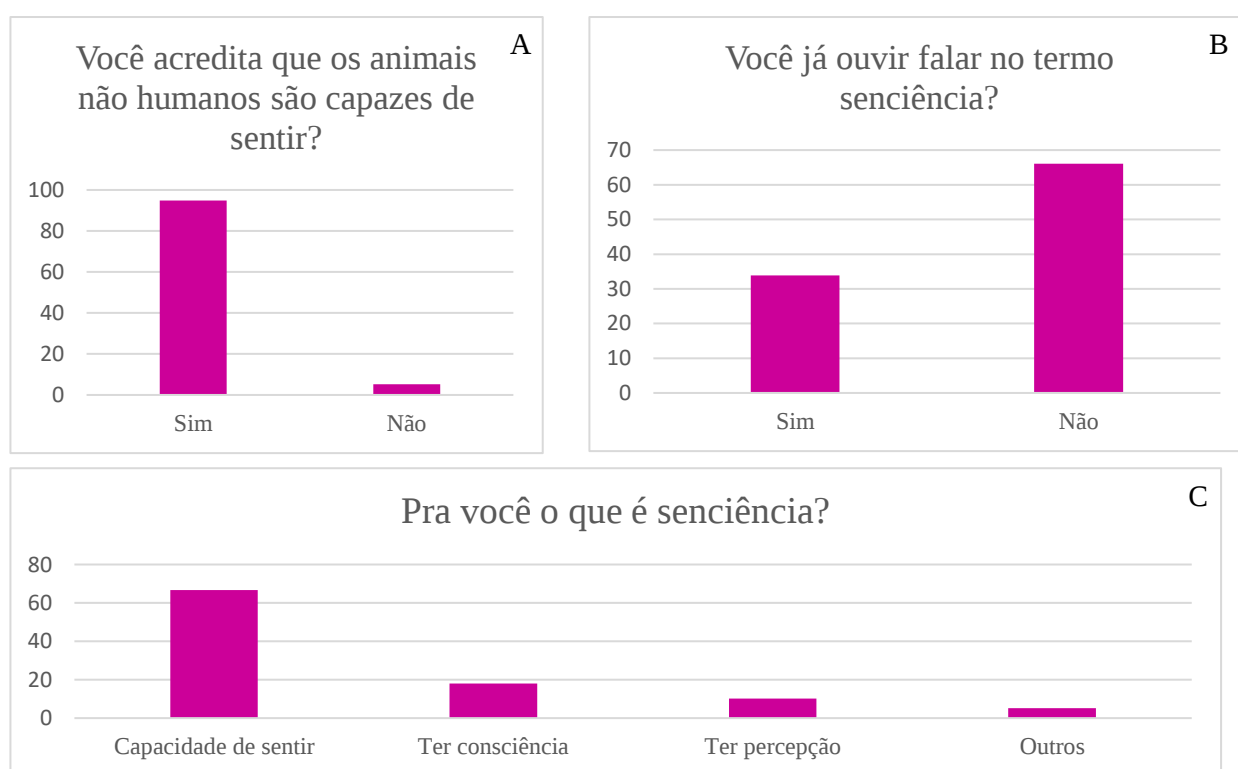


Figura 7. Opinião das entrevistadas que se consideravam sensíveis às questões feministas e /ou ambientais sobre senciência. A. Você acredita que os animais não humanos são capazes de sentir. B. Você já ouviu falar em senciência? C. Pra você o que é senciência?

Bastos (2014) afirma que senciência não é uma característica exclusiva dos animais humanos, é a capacidade que um ser vivo, humano ou não, possui de experimentar emoções e

sensações; sendo assim, um ser senciente é aquele que é capaz de sentir de forma subjetiva e consciente.

Historicamente os seres humanos exploram e utilizam os outros animais, sem considerar que estes sofrem e possuem interesses, ou seja, os animais não-humanos são compreendidos como objetos, a serviço das vontades dos humanos (BOFF e CAVALHEIRO, 2017). Luna (2008) explica as evidências que fazem os animais não humanos serem capazes de sentir dor, uma vez que, essa se confirma ao modo em que os mesmos tentam evitar alguns estímulos que lhe causem algum tipo de sofrimento.

Por fim foi perguntado às entrevistadas se as mesmas tinham interesse em saber um pouco mais sobre a vida das fêmeas não humanas, 83,47% afirmaram ter interesse e 16,52% declararam que não (Figura 8).

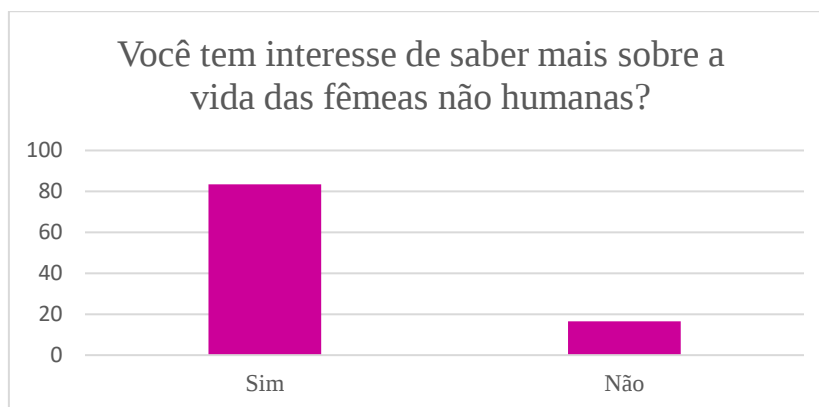


Figura 8. Interesse das entrevistadas em conhecer a vida das fêmeas não humanas.

Trigueiro (2013) destaca a importância de ações de divulgação dos sofrimentos que os animais não humanos são acometidos. A mesma, declara a necessidade de construir uma forma de disseminação que seja capaz de coordenar e integrar as informações obtidas, divulgando-as com certa rapidez e segurança.

Singer (2013) afirma que a libertação humana e libertação animal trata-se de uma luta que visa combater o preconceito enraizado no nosso sistema, pois não existe nenhuma espécie ou sexo superior. É preciso romper a ideia do antropocentrismo, uma vez que, os seres humanos não são detentores de um valor intrínseco, estes não têm a capacidade de subjugar as outras espécies, é preciso um novo olhar em relação aos recursos naturais, e aos animais não humanos por meio da ética animal (BOFF e CAVALHEIRO, 2017).

Não existirá libertação das mulheres e nem libertação de ecossistemas enquanto seguirmos a dieta que dá aos homens tamanho poder sobre nós. Não há possibilidade de viver integralmente, enquanto somos uma minoria de 7 bilhões de seres que oprime e extermina a vida 56 bilhões por ano, para saciar a gula consumista (FELIPE, 2014).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que as entrevistadas que se consideravam sensíveis às questões feministas e/ou ambientais compreendem as opressões que as fêmeas não humanas passam e que se sentem, em sua grande maioria, mal com isso. É imprescindível salientar que elas entendiam que os animais não humanos são capazes de sentir, mas ao mesmo tempo não reconheciam o termo *senciência*.

A pesquisa servirá como base para outras ações, uma vez que mais de 80% das entrevistadas declararam querer conhecer mais sobre a vida das fêmeas não humanas. Fica constatado a necessidade de ações que promovam a divulgação do sofrimento e da opressão que as fêmeas não humanas são acometidas, bem como a necessidade de práticas que mostrem outras formas de minimizar o sofrimento dos animais não humanos, incluindo formas alternativas de alimentação.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, C. J. *A política sexual da carne: A relação entre o carnivorismo e a dominância masculina*. São Paulo: Alaúde Editorial, 2012.
- ALVES, B. M.; PITANGUY, J. *O que é feminismo*. São Paulo: Brasiliense, p. 80, 2017.
- BASTOS, C. B. V. *Especismo e natureza jurídica dos animais: a conjugação de imagens e argumentos na apreciação do problema*. Monografia (Bacharel em Direito) – Faculdade de Direito. Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2014.
- BOFF, S. O.; CAVALHEIRO, L. R. P. Aproximações entre ética animal e ética da vida. *Revista Brasileira de Direito Animal*. Salvador, v.12, n. 01, PP. 108-132, 2017.
- BENTHAM, J. *Introduction to the principles of morals and legislation*. p. 162, cap.17, 1789.
- BORGES, F. R; FIGUEIREDO, I.V. *Feminismo e a mulher na contemporaneidade: uma análise de propagandas televisiva*. In: XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Rio de Janeiro, RJ – 4 a 7/9/2015.
- BRUGGER, P Nós e os outros animais: especismo, veganismo e educação ambiental. *Revista da Faculdade de Educação da UnB*. Linhas críticas, Brasília, v. 15, n. 29, p. 197-214, jul./dez. 2009.
- DIAS, T. L. P. *Os princípios do ecofeminismo*. In: Instituto abolicionista animal. Salvador, BA, *Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais*, Salvador, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dez., 2018.
- Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales*, Salvador de Bahía, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dic., 2018.
- Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law*, Salvador, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dec., 2018.

p. 04, 2012.

FELIPE, S. T. *A perspectiva ecoanimalista feminista antiespecista*. In: Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas. (Org.) Ilha de Santa Catarina. Mulheres, 2014.

GUADAGNUCCI, J.; PARRA, N.; GROHMANN, R. *Os Reflexos do sexismo e do especismo na mídia*. In: XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Rio de Janeiro - RJ – 4 a 7/9/2015.

HORTA, O. O problema do mal natural: bases evolutivas na prevalência do desvalor. *Revista Brasileira de Direito Animal*, 2015.

JOY, M. *Por que amamos cachorros, comemos porcos e vestimos vacas: Uma introdução ao carnismo: O sistema de crenças que nos faz comer uns animais e outros não*. São Paulo. Cultrix, 2014.

JUTZI, S. *Livestock's long shadow environmental issues and options*. Roma: FAO, 2006.

LENCASTRE, M. P. A. Comportamento, cognição e linguagem contribuição da fenomenologia biológica para o estudo das relações corpo-mente. *Revista do centro de investigação e inovação em educação*. Sensos, v. 2, n. 1. 2012.

LUNA, S. P. L. Dor, senciência e bem-estar em animais. *Revista Ciência veterinária nos trópicos*. Recife-PE, v. 11, suplemento 1, p. 17-21 - abril, 2008.

LUNA, S.P.L. *Dor e sofrimento animal*. In: Rivera, E.A.B.; Amaral, M.H.; Nascimento, V.P. *Ética E Bioética*. Goiânia, 2006. p. 131-158.

MOLENTO, C. F. M. Bem-estar animal: qual é a novidade? Paraná. *Revista Acta Scientiae Veterinariae*. 35 (Supl 2): s224-s226, 2007.

MONTEIRO, L. L. C. *Feminismo animalista: A intersecção entre discurso e práticas feministas e de libertação animal*. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

MONTEIRO, L. L. C.; GARCIA, L. G. *Veganismo, feminismo e movimentos sociais no brasil*. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.

MORGENSTERN, G. G. et al. *A senciência dos animais não humanos como fundamentação para sua proteção jurídica adequada no Brasil*. In: XXI Seminário interinstitucional de ensino, pesquisa e extensão, 2016, Cruz Alta. Anais... Fundação Universidade de Cruz Alta, 2016.

NAPOLI, R. B. Animais como pessoas? O lugar dos animais na comunidade moral. *Princípios: Revista de filosofia*. Natal, v. 20, n. 33 Jan/Jun de 2013, p. 47-78

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. *Rev. Sociol. Polit. Curitiba*, vol.18, no.36, 2010.

REGAN, T. *Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos dos animais*. Porto Alegre: Lugano, 2006.

RODRIGUES, F. S. *Análise comparativa dos processos de entrada e saída de animais: Ong animal X Centro de controle de zoonoses*. Monografia (Graduação em Administração) Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de ciências sociais aplicadas. Natal. 2013.

ROSENDO, D. *Ética sensível ao cuidado: Alcance e limites da filosofia ecofeminista de Warren*. 2012. 153 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

SINGER, P. *Vida Ética*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002. 420p.

SINGER, P. *Libertação animal: O clássico definitivo sobre o movimento pelos direitos dos animais*. São Paulo: WMF Martins Fontes, p. 461, 2010.

TRIGUEIRO, A. Consumo, ética e natureza: o veganismo e as interfaces de uma política de vida. *Revista Internacional Interdisciplinar. INTERthesis*, Florianópolis, v.10, n.1, p. 237-260, Jan./Jun. 2013

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dez., 2018.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dic., 2018.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dec., 2018.

WARREN, K. *Ecofeminist Philosophy: A Western Perspective on What It Is and Why It Matters*. Rowman & Littlefield Publishers, 2000.

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dez., 2018.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dic., 2018.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 1, n. 2, p. 133-148, jul.-dec., 2018.